SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 21 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2532

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 438, de 07/07/2025, no Art. 16 - no Anexo III, da citada Lei, torna público que, no próximo dia 24 de novembro de 2025, a partir das 9:30h, realizar-se-á "AUDIÊNCIA PUBLICA" no Plenário da Câmara Municipal. Para tanto, convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas, representativas da sociedade, para a Audiência Pública.

Pauta:
- Abertura oficial;
- Apresentação das propostas;
- Discussão do Plano Plurianual – PPA 2026/2029;
Andre Luis Costa de Castro
- Debate sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.
- Lavratura de ata.
- Encerramento

A participação popular é essencial para a construção de uma gestão transparente e democrática. Sua presença é muito importante!

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:7F6821A9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 080/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - DISPÕE sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Cantá, na data 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro " **Dia da Consciência Negra** ", retornando ao expediente normal no dia 24 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:7A068EB4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2025

CONTRATO N.º 038/2025
ORIGEM: DISPENSA 009/2025
PROCESSO: N° 064/2025-SMECEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: L. P. DRABACH LTDA - CNPJ: 55.755.943/0001-16.
OBJETO: **"**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMECEL) DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR**".**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025.

Normandia – RR, 12 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9499B54C

CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 009/2025

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, Realizo:

A AUTORIZAÇÃO da contratação da pessoa jurídica **L. P. DRABACH LTDA - CNPJ: 55.755.943/0001-16**, no valor de **R$ 48.000,00** para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO ESCOLAR E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMECEL) DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.

A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 009/2025 com Fundamento Legal no Art. 75, I da Lei nº 14.133/21 em razão do valor, pela vigência de 12 (doze) meses.

Normandia-RR, 10 de novembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FB2CCD26

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2025/CCL/NORMANDIA

A Presidente da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **050/2025** da **SEMSA**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS I, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:

HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

• **V. F. SA & R. S. ALVES LTDA – CNPJ: 37.902.306/0001-43,** por apresentar menor preço global **R$ 2.146.500,00** *(Dois milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)*, e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 19 de novembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EF3DD2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/ CMDCA/ NOR/2025

"Dispõe sobre Aprovação do plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo2025-20235- Projeto Político Pedagógico (PPP) Regimento Interno do Programa de atendimento Socioeducativo em meio aberto do Município"

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela **Lei Municipal nº 310/2023**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada em 18 de Novembro de 2025.

CONSIDERANDO o papel do CMDCA na formulação, deliberação e controle das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
RESOLVE:
Art.1° Aprovar o **Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2025–2035**, que passa a orientar as ações, metas, diretrizes e estratégias de atendimento socioeducativo em meio aberto no Município de Normandia, pelo período de dez anos;
Art. 2º Aprovar o **Projeto Político-Pedagógico –PPP do CREAS;**
Art. 3º Aprovar o **Regimento Interno** do serviço de proteção a Adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Normandia-RR
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Normandia - RR, 18 de Novembro de 2025.

BRUNO MACEDO SAMPAIO
Presidente-CMDCA Portaria
N°128/2025

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:F1468CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 807/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 009/2025, de 02 de janeiro 2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora **ODEIBIANA NASCIMENTO SOUSA**, inscrita no CPF: 985.XXX.XXX-49, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de novembro 2025.

Gabinete da SEMSA, em 19 de novembro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B3A35156

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 534/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **GEESE PEIXOTO DOS SANTOS**, até o Município de Iracema – RR, acompanhar os alunos atletas da Escola Municipal Castro Alves, para participar do evento na Escola municipal do Município de Iracema, aos dias 19 e 20 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:C42DB597

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 535/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **MICHAEL WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA**, até o Município de Iracema – RR, acompanhar os alunos atletas da Escola Municipal Castro Alves, para participar do evento na Escola municipal do Município de Iracema, aos dias 19 e 20 de novembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3F93E9AA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 536/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **TELMO RIBEIRO PAULINO**, até a Capital Belém - PA, participar da COP 30, aos dias 19 a 21 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:C610BBB1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 537/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 19 a 21 de novembro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:7C3D1563

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PROCESSO Nº 101/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 01.612.681/0001-01, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente a ADESÃO DE ATA nº 010/2025, Processo nº 101/2025, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme os seguintes dados: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, elétrica e ambiental, para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessoria, serviços técnicos, convênios, execução de projetos e outras atribuições pertinentes ao cargo para atender a demanda da prefeitura municipal de Uiramutã/RR. EMPRESA CONTRATADA: MONTREAL ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 45.270.408/0001-45. Valor: 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024. DATA DA ADESÃO: 19/11/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A5930A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 032/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Processo nº 075/2025, Dispensa nº 032/2025, com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: JOSE NILSON DO NASCIMENTO LIMA 88044955291. CNPJ: 41.869.022/0001-70. **Valor Total:** R$ 14.045,00 (quinze mil e quarenta e cinco reais).

Uiramutã – RR, 13 de novembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F75441E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. SRP Nº 90024/2025 – ASG 980038.

PREGÃO LETRÔNICO SRP Nº 90024/2025. PROCESSO Nº 077/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Ceci Mota S/N- Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, Processo nº 077/2025. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BUTIJÕES DE 13 KG (CILINDROS P-13) COM VASILHAME INCLUSO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: S DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 18.029.794/0001-81. Valor Total: R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Uiramutã/RR, 19 de novembro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira.
Portaria 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CEAF7CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 077/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 077/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BUTIJÕES DE 13 KG (CILINDROS P-13) COM VASILHAME INCLUSO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ - RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: S DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 18.029.794/0001-81. Valor Total: R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Uiramutã/RR, 19 de novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1FD4008B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL Nº 001/2025 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 001/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2026–2029) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (EXERCÍCIO 2026)

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR e da Câmara Municipal de Uiramutã , por meio do Gabinete da Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular no processo orçamentário, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** os cidadãos, entidades representativas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada a apresentar e colher contribuições para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, nos termos deste Edital.

AMPARO LEGAL (SÍNTESE):
. Constituição Federal, art. 165 (iniciativa do Executivo para PPA, LDO e LOA).
. Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48, parágrafo único, I – participação popular e realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão do PPA e dos orçamentos; e art. 48-A (transparência ativa em meios eletrônicos).
. Lei nº 12.527/2011 (LAI), art. 8º – divulgação proativa de informações de interesse coletivo em sítios oficiais.
. Lei nº 13.146/2015 (LBI) e Decreto nº 5.296/2004 – acessibilidade e comunicação acessível nos eventos públicos.

Lei Orgânica do Município e demais normas locais correlatas;

1. OBJETO

1.1. Finalidade: Apresentar diagnósticos, diretrizes, programas, objetivos e metas preliminares do PPA 2026–2029, bem como estimativas de receitas e propostas de alocação de despesas para a LOA 2026, colhendo contribuições orais e escritas dos participantes para subsidiar a etapa de elaboração das peças orçamentárias.
1.2. Abrangência temática: políticas públicas setoriais (saúde, educação, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura, esportes, segurança, gestão e governança), programas finalísticos e de apoio, eixos estratégicos, indicadores e metas, bem como critérios de priorização de investimentos e manutenção.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
2.1. Data: 27/11/2025], Horário: 09:30 h .
2.2. Local: Auditório/Plenário Câmara Municipal de Uiramutã, situado à Rua: Martiniano Vieira - Centro.
2.3. Formato: Presencial.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
3.1. Estarão disponíveis no Portal da Transparência (e no Diário Oficial quando couber), com antecedência mínima recomendada de [48] horas:
Minuta/Apresentação do PPA 2026–2029 (visão geral, programas, produtos, metas e indicadores);
b) Estimativas de receita para 2026;
c) Proposta preliminar de alocação por função, subfunção, programa, ação e GND (LOA 2026);
3.2. O acesso se dará em meios eletrônicos de acesso público, com divulgação ampla, observando-se a LAI e a LRF (art. 48 e 48-A).

4. INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO
4.1. Credenciamento no dia: das 8:30 h às 9:30:00h, no local, para quem desejar uso da palavra.
4.2. Tratamento de dados pessoais: os dados serão utilizados exclusivamente para a organização e registro da audiência, com base legal no cumprimento de obrigação legal e/ou execução de políticas públicas (LGPD, arts. 7º, II; 23), resguardados transparência e segurança da informação. (LEI FEDERAL)

5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO (REGIMENTO)
5.1. Exposição técnica inicial: 09:30 até [30] minutos, pela equipe da Secretaria.

5.2. Manifestações orais: tempo individual de [3 a 5] minutos, prorrogável a critério da mesa, por ordem de inscrição e observando alternância entre participantes da sociedade civil e do poder público.
5.3. Contribuições escritas: poderão ser entregues no ato (formulário padrão – Anexo I) ou por via eletrônica até [D+3 dias úteis] após a audiência, pelo e-mail
gab.pref.uiramuta@gmail.com.
5.4. Prioridades de fala: terão prioridade conselhos de políticas públicas, entidades legalmente constituídas e representações de grupos vulneráveis.
5.5. Decoro e objetividade: intervenções devem guardar pertinência temática e respeito aos demais, sob pena de advertência e suspensão da fala.
5.6. Registro e publicidade: a audiência será gravada (áudio/vídeo) e reduzida a termo em Ata, com posterior publicação no Portal da Transparência e no DOM, em atendimento à LAI, art. 8º.

6. ESCOPO DOS TEMAS (PPA E LOA)
6.1. PPA 2026–2029: visão estratégica, eixos, programas, objetivos, metas e indicadores; vinculação a diretrizes setoriais e ODS (se houver); estimativa plurianual de custos e fontes.
6.2. LOA 2026: estimativas de receitas (tributárias, transferências constitucionais e voluntárias) e fixação da despesa por função, programa e ação; critérios de priorização de investimentos; manutenção de serviços essenciais; espaço fiscal.
6.3. Compatibilidade e consistência: PPA e LOA devem dialogar entre si e com a LDO 2026, nos termos do modelo orçamentário constitucional.

7. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS
7.1. As contribuições recebidas (orais e escritas) serão sistematizadas em relatório público no prazo de [até D+10 dias úteis], indicando deliberações, acatamentos e justificativas.
7.2. O Relatório da Audiência integrará o processo administrativo de elaboração do PPA e da LOA.
7.3. As versões finais dos projetos de lei do PPA 2026–2029 e LOA 2026 serão publicadas eletronicamente, observando-se a LRF e a LAI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela [Secretaria e Gabinete do Prefeito], respeitada a legislação aplicável e a Lei Orgânica do Município.
8.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, e afixado em mural público.
8.3. Informações: Prefeitura Municipal de Uiramutã, Rua: Cici Mota s/n° - Uiramutã, Centro, pelo e-mail: gab.pref.uiramuta@gmail.com
8.4. Assinatura eletrônica: Este edital poderá ser assinado eletronicamente conforme normativas municipais e legislação federal pertinente.

8.5. Vigência: a partir da data de sua publicação.

Uiramutã /RR, 19 de novembro e 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D7578862

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1072/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **THALIA SOARES DA SILVA**, do Cargo de Auxiliar de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 12 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Novembro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:77465FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1072/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **THALIA SOARES DA SILVA**, do Cargo de Auxiliar de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 12 de Novembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 19 de Novembro de 2025.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DEAECAAA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES

A Senhora Prefeita Municipal de Amajarí/RR, Núbia Costa Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Contratação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 078/2024, objetivando **SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FORRO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAUDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR**.

O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte:
ADITIVO DE SERVIÇOS do Contrato nº 005/2024
O presente Termo Aditivo está estimado em R$ 128.580,80 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) que correspondente a 47,51% do valor inicialmente estabelecido, passando o valor global para R$ 399.241,60 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme o quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO				
DISCRIMINAÇÃO	**Valor anterior (contratado)**	**Acréscimo (%)**	**Valor acrescido ao Contrato**	**VALOR TOTAL**
Valor a ser aditivado	270.660,80	47,51%	128.580,80	R$ 399.241,60
TOTAL GLOBAL: R$ 399.241,60 (Trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)				**R$ 399.241,60**

AMAJARÍ/RR, 15 DE OUTUBRO DE 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:88439DCF

CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES

A Senhora Prefeita Municipal de Amajarí/RR, Núbia Costa Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Contratação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 091/2023, objetivando **SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE FORRO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAUDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR**.
O objeto do presente Termo Aditivo, que tem por objeto o seguinte:
ADITIVO DE SERVIÇOS do Contrato nº 006/2024
O presente Termo Aditivo está estimado em R$ 134.676,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) que correspondente a 47,75% do valor inicialmente estabelecido, passando o valor global para R$ 416.686,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais), conforme o quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO				
DISCRIMINAÇÃO	**Valor anterior (contratado)**	**Acréscimo (%)**	**Valor acrescido ao Contrato**	**VALOR TOTAL**
Valor a ser aditivado	282.010,00	47,75%	134.676,00	R$ 416.686,00
TOTAL GLOBAL: R$ 416.686,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais)				**R$ 416.686,00**

AMAJARÍ/RR, 15 DE OUTUBRO DE 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:680B3E59

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90043/2025, PROCESSO nº 066/2025, do tipo menor preço por "**ITEM"**, visando a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, COQUETÉIS E REFEIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR, NA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO DE 2025",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 10h:00min (Horário de Brasília) do dia 05/12/2025. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6891168C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
PORTARIA Nº 027-A, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

*O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lena-Layandra Braz da Silva**, matrícula nº 4782 para a função de fiscal do Processo nº 092/2025, Inexibilidade nº 018/2025, que tem por objeto a contratação de artista para show musical (João Bosco & Vinícius).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 19 de setembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:452E6F7A

GABINETE
PORTARIA Nº 029, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

*O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lena-Layandra Braz da Silva**, matrícula nº 4782 para a função de fiscal do Processo nº 104/2025, Inexibilidade nº 020/2025, que tem por objeto a contratação de artista para show musical (Raí Saia Rodada).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 10 de outubro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1C98817F

GABINETE
PORTARIA Nº 030, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

*O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lena-Layandra Braz da Silva**, matrícula nº 4782 para a função de fiscal do Processo nº 105/2025, Inexibilidade nº 021/2025, que tem por objeto a contratação de artista para show musical (Cavaleiros do Forró).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 10 de outubro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D72CF017

GABINETE
PORTARIA Nº 031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

*O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lena-Layandra Braz da Silva**, matrícula nº 4782 para a função de fiscal do Processo nº 111/2025, Dispensa nº 028/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e produção (book fotográfico, cabelo, maquiagem e figurino) do desfile da Rainha da XI Festa da Banana e Caroebe Agroshow

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 13 de novembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:033A9065

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº012/25 PROCESSO Nº012/25

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº012/25
PROCESSO Nº012/25

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e lei complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: EMPRESA SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA -LTDA
CPF/CNPJ: 20.656.199/0001-18
ENDEREÇO: RUA MARIA SANTA DA SILVA, N°1289, BAIRRO: DR. SILVIO LEITE
MUNICIPIO: IRACEMA -RR

ATIVIDADE:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

_____

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 012/25, observadas as condições deste documento.
Iracema, 19 de NOVEMBRO de 2025.

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:6D35F3DA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 35/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 35/2025
Pacaraima, 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a cessão, à Câmara Municipal de Pacaraima, da servidora ANA CAROLINA AIRES – ASSISTENTE FARMACÊUTICO, matrícula nº 2386-2, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 12 (doze) meses, e dá outras providências

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 109, I, e 110, II, § 2º, da Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Municipal nº 289/2019 – PCCR Geral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 157/2025 – GABPRES/CMP, por meio do qual a Câmara Municipal de Pacaraima solicita a cessão da servidora ANA CAROLINA AIRES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, à Câmara Municipal de Pacaraima, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, a servidora ANA CAROLINA AIRES, ASSISTENTE FARMACÊUTICO, matrícula nº 2386-2, para exercer funções de interesse daquela Casa Legislativa.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para a Câmara Municipal de Pacaraima, que arcará com a remuneração integral da servidora, bem como com todos os encargos legais durante o período de cedência.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração o acompanhamento e registro da presente cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:6B4DB2C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 36/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 36/2025
Pacaraima, 19 de novembro de 2025.

PRORROGA, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, incisos I, II e III, bem como o art. 81, incisos V e XI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 002/2022, devidamente homologado pelo Decreto Executivo nº 98/2022;
CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 1025, de 11 de setembro de 2024, que prorrogou o certame por 1 (um) ano;
CONSIDERANDO o Termo de Audiência datado de **05/11/2025**, no qual restou acordada e decidida a necessidade de nova prorrogação do prazo de validade do concurso público da Guarda Civil Municipal, pelo período ali estipulado;
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo adotar os atos necessários ao cumprimento de decisão judicial e assegurar a legalidade e continuidade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, **até 10 de novembro de 2026** (conforme fixado no Termo de Audiência), o prazo de validade do Concurso Público 002/2022, destinado ao provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Pacaraima.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto tem início em **10/11/2025**, em continuidade à prorrogação estabelecida pelo Edital nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 1025.

Art. 3º Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:FCF7B5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 308/2025

PORTARIA N.º 308/2025 Pacaraima, 14 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS PROVENIENTES DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP/MJSP, REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR Nº 71240007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo de aquisição de bens junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP/MJSP;
CONSIDERANDO que tais aquisições decorrem da Emenda Parlamentar nº 71240007, de autoria da Bancada Federal de Roraima, por meio do senador Dr. Hiran Gonçalves;
CONSIDERANDO que o objeto do contrato firmado consiste na aquisição de armas eletroeletrônicas de incapacitação neuromuscular (AINM), destinadas ao fortalecimento das ações da Guarda Civil Municipal de Pacaraima;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão específica para o recebimento, conferência, avaliação e emissão dos documentos de recebimento dos referidos bens;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento, responsável pela conferência, verificação, avaliação e atestado de recebimento dos bens provenientes da SENASP/MJSP, conforme objeto da Emenda Parlamentar nº 71240007.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

Titulares	Suplentes
Taiwan Rodrigues Gomes **Cargo: Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública;** **CPF: 995.871.652-68** **RG: 270423 SSP/RR** **Matrícula: 6213-6** **Celular: 95 99110 6873** **E-mail: segop@pacaraima.rr.gov.br – rodriguesgomestaiwan@gmail.com**	Daniel Rodrigo Sampaio de Oliveira Cargo: Assistente CPF: 015.020.272-59 RG: 3212963 SSP/RR Matrícula: 9124-2 Celular: 95 99152 9933 E-mail: daniellsamparr@gmail.com
Marcone Lira da Costa **Cargo: GCM/Comandante da Guarda Civil Municipal** **CPF: 868.894.782-15** **RG: 305018 SSP/RR** **Matrícula: 9583-2** **Celular: 95 99157 9811** **E-mail: costamarcone580@gmail.com**	Luiz Fernando das Chagas Pinheiro Cargo: GCM/Guarda Civil Municipal CPF: 922.261.162-49 RG: 3136655 SSP/RR Matrícula: 9582-2 Celular: 95 99174 4629 E-mail: luizfernando23081988@gmail.com
Arisvan Silva Ferreira **Cargo: GCM/Guarda Civil Municipal** **CPF: 887.846.813-49** **RG: 622883-6 SSP/RR** **Matrícula: 9139-2** **Celular: 95 99112 5616** **E-mail: arisvan1970@gmail.com**	Lázaro Andrade dos Santos Cargo: GCM/Guarda Civil Municipal CPF: 998.882.622-20 RG: 254447 SSP/RR Matrícula: 9578-2 Celular: 95 99152 8272 E-mail: lazaro.andrade42@gmail.com

Art. 3º Compete à Comissão:
I – realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos bens recebidos;
II – elaborar os termos, relatórios e registros necessários à formalização do recebimento;
III – atestar a conformidade ou indicar eventuais divergências, irregularidades ou pendências;
IV – encaminhar toda a documentação ao setor competente para os devidos registros e procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

TAIWAN RODRIGUES GOMES

MARCONE LIRA DA COSTA

ARISVAN SILVA FERREIRA

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:B2FFFE76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 309/2025

PORTARIA N.º 309/2025
Pacaraima, 17 de novembro de 2025.

INSTITUI A MESA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer, integrar e articular as ações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Pacaraima;
CONSIDERANDO as competências legais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o papel estratégico da Mesa Técnica como instância de articulação intersetorial;
CONSIDERANDO a presença e atuação conjunta de órgãos governamentais, conselhos de políticas públicas, organizações indígenas, entidades da sociedade civil e organismos internacionais — incluindo aqueles vinculados à Operação Acolhida — na proteção integral de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a necessidade de fluxos definidos, comunicação integrada, protocolos de atendimento atualizados e prevenção da revitimização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Mesa Técnica de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Pacaraima, destinada a tratar de assuntos relacionados à rede local de proteção, à infância e adolescência, e à proteção social no âmbito municipal.

Art. 2º Objetivos: A Mesa Técnica tem como objetivos:
I – Promover a articulação entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), juntamente com organizações da sociedade civil e entidades atuantes no contexto da Operação Acolhida;
II – Fortalecer a rede de proteção local mediante troca de experiências, compartilhamento de informações e disseminação de boas práticas;
III – Estabelecer mecanismos e fluxos eficazes de encaminhamento e atendimento, evitando a revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
IV – Fomentar discussões e diagnósticos sobre o cenário municipal de cuidado, proteção e garantia de direitos da infância;
V – Facilitar o diálogo entre atores do SGDCA e organizações indígenas, garantindo escuta qualificada e encaminhamento das demandas das comunidades;
VI – Acompanhar e fortalecer estratégias de acesso ao Cadastro Único, serviços e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º Coordenação: A coordenação da Mesa Técnica será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por intermédio do CMDCA, em coliderança com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Art. 4º Membros Permanentes: São membros permanentes da Mesa Técnica:
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Tutelar;
- Casa Lar;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- Conselho Municipal de Educação – CME.

Parágrafo único. A participação de representantes desses entes é indispensável, considerando sua atuação direta com crianças e adolescentes, especialmente vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 5º Além dos membros permanentes, integram ainda a Mesa Técnica, como parte do SGDCA e da rede ampliada de proteção:
– Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD);
– CRAS;
– Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
– Polícia Federal;
– Polícia Civil;
– Polícia Militar;
– Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS;
– UNICEF;
– Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;
– Associação Voluntários para o Serviço Internacional – AVSI Brasil;
– Organização Internacional para as Migrações – OIM;
– Agência da ONU para Refugiados – ACNUR;
– Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA;
– Associação dos Povos Indígenas da Terra São Marcos – APITSM.

Art. 6º Convocados e convidados: Poderão ser convidados outros atores, especialistas, instituições públicas ou privadas, de forma pontual ou contínua, conforme os temas em pauta.

Art. 7º Reuniões e Registro: As reuniões ocorrerão mensalmente, podendo haver convocações extraordinárias.
§1º De cada reunião será produzida ata, relatório ou registro formal, que deverá ser compartilhado com o grupo.
§2º Cópia das atas e relatórios deverá ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito, para ciência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Articulação obrigatória: A Mesa Técnica manterá interlocução com o Comitê Gestor de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social e Especial das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, ou seja, o comitê responsável pela implementação da Lei 13.431/2017 – Lei da Escuta Protegida, vinculado ao CMDCA.

Art. 9º Confidencialidade: Os membros deverão resguardar a confidencialidade das informações discutidas, especialmente aquelas relativas a casos individuais de atendimento, garantindo a proteção da privacidade das crianças e adolescentes.

Art. 10 Regulamentação Interna: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá regulamentar, por meio de Resolução específica, o funcionamento interno da Mesa Técnica, podendo dispor, entre outros aspectos, sobre:

I – padronização de documentos, formulários, atas e registros;
II – regras e critérios para convites ou convocações de participantes;
III – metodologia, dinâmica, duração e organização dos debates;
IV – procedimentos de deliberação, encaminhamento e monitoramento das ações;
V – quaisquer outros atos necessários ao adequado funcionamento da Mesa Técnica.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 17/11/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:CF9E12AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

Nomeia a Comissão Organizadora da 5ª Semana do Bebê e estabelece a realização do evento no período de 24 a 27 de novembro de 2025 do Município de Pacaraima/RR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 291/2019, e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a importância da Semana do Bebê como estratégia de mobilização social, com foco na garantia dos direitos de gestantes, bebês e crianças de 0 a 6 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações intersetoriais entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e demais órgãos da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO a relevância das ações realizadas nas edições anteriores da Semana do Bebê em Pacaraima e seus impactos positivos no fortalecimento das políticas voltadas à Primeira Infância;

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a promoção do cuidado, da proteção e do desenvolvimento integral da criança pequena,

RESOLVE:
Art. 1°- Fica nomeada a Comissão Organizadora da 5ª Semana do Bebê do Município de Pacaraima/RR, responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações da Semana.

Art. 2º- A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes:

Articulador do Selo Unicef no Municipio de Pacaraima/RR
Aleídes Souza Bezerra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Geraldo Pereira Maia Neto – Titular
Rita Rejane Ferreira – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde
Raquel de Souza –Titular
Anibal Mutran Brito Junior – Suplente
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Indyraima Ariângela Leite Peixoto – Titular
Antonia Ferreira de Sousa – Suplente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Daniele Elias Rosas – Titular
Karina Tagla Silva dos Prazeres - Suplente

Art. 3° - Compete à Comissão Organizadora:
I – elaborar o **Plano de Ação da Semana do Bebê**;
II – definir o tema anual e a programação oficial;
III – mobilizar as secretarias e parceiros envolvidos;
IV – acompanhar a execução das atividades;
V – consolidar os registros e resultados;
VI – apresentar **relatório final** ao CMDCA após o encerramento da Semana.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PACARAIMA-RR, 14 de novembro de 2025.

KARINA TAGLA SILVA DOS PRAZERES
Presidente do CMDCA
Portaria N.º 213 de 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:01BD5532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 057/2025
PROCESSO N° 057/2025

Adesão a ATA de Registro de Preços nº 010/2025.**Contratante**:Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – CNPJ nº 30.915.471/0001-26.**Contratada:** S. de Queiroz Martins Comércio e Serviços Importação e Exportação LTDA – CNPJ nº 19.831.397/0001-91.Objeto:Contratação de empresa para o fornecimento de forma continuada de gêneros alimentícios e materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da prefeitura de Pacaraima/RR. fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666. Extrato do Primeiro Termo aditivo de 25% sobre o valor contratado. valor: R$ 185.705,18 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e cinco reais e dezoito centavos). data da assinatura: 10/11/2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:340F3FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 085/2025

PORTARIA INTERNA Nº 085/2025 PACARAIMA, 1 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato substituto".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula **nº. 958-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de contratos por 30 (trinta) dias, no período de 01 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, em decorrência da senhora **Geane da Costa Barbosa**, estar no gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de 01/11/2025, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:D7238E6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 033/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** inscrito no CNPJ 27.091.082/0001-83, com sede na Avenida São Cristovão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, NA FORMA DE BILHETE E/OU TICKET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 26/11/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 18 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:4D00A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 010/2025, Processo nº 303/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR,** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **04 de novembro de 2025, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 18 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:7A811BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

ADESÃO DE ATA Nº 007/2025
PROCESSO Nº 363/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 001/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2024, da Prefeitura municipal de Caroebe/RR. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Caroebe/RR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES FAMILIARESCADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: CREDERE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 34.578.263/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 922.630,00 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 20 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:1F0B62BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026–2029 E LOA 2026

Data: **24/11/2025**
Horário: **09h30min**
Local: **Câmara Municipal de Canta**
A Prefeitura Municipal de Cantá **CONVIDA** a sociedade civil, conselhos municipais, entidades classistas, lideranças comunitárias e cidadãos em geral para a Audiência Pública de apresentação e coleta de contribuições para o Plano Plurianual 2026–2029 (PPA) e a Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA).
Pauta:
1) Exposição técnica do PPA 2026–2029 (eixos, programas, objetivos e indicadores).
2) Exposição técnica da LOA 2026 (cenário de receitas, despesas por órgão/função e prioridades).
3) Manifestação da sociedade e encaminhamentos.
Pauta:
Base legal:
Constituição Federal, art. 165; Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48 e parágrafo único; Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2B300F4B

GABINETE
DECRETO Nº 313, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a senhora **NEILAMAR CRISPIM DA SILVA**, Matricula nº. 31110-3, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, nas Escolas Municipais Presidente Tancredo Neves, Getúlio Silva Nascimento, Brás de Aguiar e Prof.ª. Maria Elon de Araújo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a **03 de novembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5266D649

GABINETE
DECRETO Nº 314, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a senhora **NATHALIA DA SILVA FERREIRA, CPF 03.XXX.XXX-60**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2022, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de novembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:30C206D6

GABINETE
DECRETO Nº 315, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a senhora **KATIANE FREITAS SANTANA, CPF 81.XXX.XXX-53**, Cargo de Professora Nível I, do quadro Seletivo/Contrato Temporário, do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de novembro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:99D09CB0

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Canta **ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais, torna público que, no próximo dia 24 de Novembro, a partir **das 09h30min**, realizar-se-á **"AUDIÊNCIA PUBLICA"** no Plenário da Câmara Municipal. Para tanto, convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas, representativas da sociedade, para a Audiência Pública.

Pauta:
- Abertura oficial;
- Apresentação das propostas;
- Discussão do Plano Plurianual – PPA 2026/2029;
Andre Luis Costa de Castro
- Debate sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.
- Lavratura de ata.
- Encerramento

A participação popular é essencial para a construção de uma gestão transparente e democrática. Sua presença é muito importante!

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D1BCF13F

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 062/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado**,** com destino, Sede de Cantá – RR / Boa Vista – RR / Sede de Cantá - RR, em viagem destinada a participar da capacitação, **ORGANIZAÇÃO E PRÁTICA COTIDIANA**, nos dias 25/11/2025, fazendo jus a ½ diária e dia 26/11/2025, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO
JOÃO NOBERTO DE SOUSA E SOUZA	**Orientador Social**
KÁTIA REGINA DA SILVA	**Orientadora Social**
ERICK PATRICK DA SILVA	**Orientador Social**
QUINTINO SOUZA DA SILVA JUNIOR	**Orientador Social**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 19 de novembro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D5131874

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 453, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

RATIFICA O PERCENTUAL DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º- Fica autorizada a ratificação do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica para o exercício de 2025, no percentual de 6,27% (seis virgula vinte e sete percentuais), aplicados sobre a proporcionalidade de carga horaria contratada, com base na **Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025**., do Ministério da Educação e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º -O disposto no *caput* do artigo 1º desta Lei concede a atualização remuneratória aos profissionais do magistério da rede pública municipal que tenham remuneração inferior ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.
§1º - A atualização remuneratória será concedida aos profissionais do magistério que exercem funções de magistério, que são a de docência e as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração escolar, planejamento educacional, inspeção de ensino, supervisão escolar, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e apoio pedagógico.
§2º - As funções de magistério são exercidas por professores em cargos efetivos, comissionados e temporários, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 386 (PCCREBR), de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º -Fica autorizado, ainda, o pagamento da diferença de valores a partir de 1º de fevereiro até a data de sua aprovação e publicação, a ser pago até o final do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na datada sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B50E6591

GABINETE
PORTARIA Nº 040/2025/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 036/2025, Contrato Nº 048/2025 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DA VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 943730-MCIDADES/CAXA.**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
PABLO FERNANDES	**671.XXX.XXX - 68**	**GESTOR**
RAFAEL DE SOUZA SILVA	**908.XXX.XXX - 68**	**FISCAL ADMINISTRATIVO**
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	**688.XXX.XXX - 06**	**FISCAL TÉCNICO**

Art. 2° - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cantá - RR, 19 de novembro de 2025

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n°032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:47027622

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025 – SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2025 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a Ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO, DO BAIRRO SANTA CECÍLIA CANTÁ-RR**, **CONVÊNIO Nº 937423/2022 PCN/MD,** em favor da empresa: **VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 21.840.074/0001-06**, com o valor total de **R$ 2.590.000,00** (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 19 de novembro 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:60868719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 103/2025/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, ***Judemax da Cruz Mota*** e ***Rael da Silva Rodrigues,*** que irá para as seguintes escolas da rede municipal: Altair Alves, Brás de Aguiar/Profª Maria Elon, Dr. Arnaldo Brandão, Getúlio Silva/Jorge Amado, José Duarte Maduro, José Linhares e; Vovó Maria Madalena Ambrosio, Edivaldo Thomaz Manoel, Maria Teodoro Viana, Profª Leomar Cruz Cadete, Tiradentes e Germano da Silva Pena, para realizar serviços de entrega de merenda dos produtos da agricultura familiar nas escolas da rede municipal, entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:7ECC3A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 104/2025/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor ***Walnder Fran Maia Martins***, que irá em viagem as escolas municipais: Vovó Maria Madalena Ambrósio, Maria Teodoro Viana, Tiradentes, Edivaldo Thomaz Manoel, Germano Silva Pena e Presidente Tancredo Neves para realizar serviços de roçagem e manutenção de serviços gerais nas escolas da rede municipal, entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de novembro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:6359474F

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JUNHO 2025

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JUNHO 2025		
CNPJ: 05.005.023/0001-87		
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.		
Período: 01/06/2025 a 30/06/2025		
RECEITAS		
I – Contribuição Social		65.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.		56.000,00
III – Transferência Convênio CNM/AMR		12.000,00
IV- Total de Receitas(I-II+III)		**133.000,00**
DESPESAS		
I – Tarifa Bancária		519,15
II – Servidores Temporários		43.801,00
III – Ajuda de Custos à Representantes Regionais		20.218,00
IV – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia		2.858,86
V – Aquisição de Materiais de Consumo		10.966,70
VI – Aquisição de Materiais Permanentes		-0-
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica		46.557,05
VIII – Impostos e taxas		360,34
IX – Outras Despesas		-0-
X – Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)		**125.281,10**
HAROLDO CARVALHO LIMA	***HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO***	DATA
Assistente Contábil	**Secretário Executivo**	30.06.2025
ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR:		
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;		
- As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.		

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:68E93B35

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025

Aprova o Plano da Semana do Bebê 2025 e institui diretrizes para sua realização no Município de Pacaraima – RR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 291/2019, e demais normas vigentes,

Considerando a importância da primeira infância como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos;
Considerando o Plano da Semana do Bebê 2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Programa Criança Feliz – CRAS/PCF;

Considerando a necessidade de ações intersetoriais para promoção da primeira infância e fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas para as crianças;

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar integralmente o **Plano da Semana do Bebê 2025**, autorizando os órgãos municipais comprometidos com as questões da primeira infância a planejar e desenvolver ações para a realização da **5ª Edição da Semana do Bebê em Pacaraima**, a qual deverá ocorrer anualmente, preferencialmente **até a última semana do mês de novembro**.

Art. 2º- A Semana do Bebê terá por objetivo:

I – Discutir a situação da primeira infância no município;

II – Promover atividades voltadas para pais, mães, gestantes e crianças menores de 6 anos de idade;

III – Construir estratégias de articulação intrasetorial e intersetorial para a melhoria da situação da primeira infância;

IV – Compor comissão técnica intersetorial para elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**.

Art. 3° - A Semana do Bebê compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras, rodas de conversa, oficinas de brinquedos recicláveis, contação de histórias, ações educativas nas escolas da rede pública, a escolha do **"Bebê Prefeito"**, entrega dos regulamentos dos concursos, atividades de divulgação sobre a importância da primeira infância, ação na unidade básica de saúde, bem como a divulgação dos programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação intersetorial das ações previstas no Plano, articulando SEMAS, SEMSA, SEMECD, CRAS/PCF, NUCA e demais parceiros.

Art. 5 º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PACARAIMA-RR, 17 de novembro de 2025.

KARINA TAGLA SILVA DOS PRAZERES
Presidente do CMDCA
Portaria N.º 213 de 30 de abril de 2025.

Programação da semana do bebê 2025

Programação semana do bebê

Data	Ação
Terça- feira 25/11/25 Matutino	**SEDE** · 09h00 – Abertura da Semana do Bebê na Quadra Esportiva Prof. Valtrudes; · 09h10 – Corridinha dos Bebês; · 09h30 – Apresentação do Balé; · 09h45 – Composição da Mesa de Autoridades; · 10h00 – Discurso das Autoridades; · 10h15 – Teatro: Como são desenvolvidas as atividades do Programa Criança Feliz; · 10h30 às 11h00 – Lanche; · 11h30 – Encerramento com a Secretária Antonia.
Terça-feira 25/11/2025 Vespertino	**SEMAS/ SEMSA** **Local: Comunidade Indígena Sorocaima I** · 14h00 – Palestra "Primeira Infância" – Palestrante: Técnica Ivonete; · 14h30 – Palestra e Prática de Massagem Shantala – Enfermeira Lilian; · 15h00 – Dinâmicas de coordenação motora e pintura facial (crianças de 0 a 6 anos) – Com apoio dos Educadores Sociais; · 16h00 – Vacinação na Primeira Infância; · 16h30 – Encerramento.
Quarta-feira 26/11/2025 Matutino	**SEMAS/ SEMSA** **Local: Comunidade Indígena Guariba** · 09h00 – Palestra "Primeira Infância" – Palestrante: Técnica Ivonete; · 09h30 – Palestra e Prática de Massagem Shantala – Enfermeira Lilian; · 10h30 – Dinâmicas de coordenação motora e pintura facial (0 a 6 anos) – Com apoio dos Educadores Sociais; · 11h00 – Vacinação na Primeira Infância; · 11h30 – Encerramento.
Quarta-feira 26/11/2025 Vespertino	**SEMSA/ SEMAS** **Local: Unidade Básica de Saúde "Posto da Pedra"** · 14h00 – Palestra "A Importância da Vacina"; · 14h30 – Ação da Equipe de Vacinação para crianças e gestantes; · 15h30 – Encerramento com lanche.
Quinta-feira 27/11/2025 Matutino	**SEMECD/ SEMAS** **Local: Escola Municipal Professor Raimundo Nonato** · 08h00 – Inicio · 09h00 – Explanação sobre Parentalidade Positiva – Supervisora Indyraima Ariângela; · 09h30 – Participação do NUCA: "As lembranças da Primeira Infância"; · 10h30 – Dinâmicas de coordenação motora (0 a 6 anos) – Educadores Sociais e SEMECD; · 11h00 – Encerramento com lanche.
Quinta-feira 27/11/2025 Vespertino	**SEMECD/ SEMAS** **Local: Creche Municipal** · 14h00 – Início das atividades; · 14h30 – Explanação sobre Parentalidade Positiva – Supervisora Indyraima Ariângela; · 14h50 – Palestra e Dinâmicas de coordenação motora (0 a 3 anos); · 15h00 – Encerramento.
Sexta-feira 28/11/2025 Matutino	**Encerramento** **Local: Comunidade Indígena Sorocaima I** · 08h00 – Início; · 08h30 – Convocação da Mesa de Autoridades; · 09h00 – Explanação com o Tuxaua da comunidade; · 09h30 – Teatro: Atividades do Programa Criança Feliz; · 10h00 – Abertura com a Secretária Sra. Antonia Ferreira de Sousa; · 10h10 – Entrega da "Chave do Bebê" pelo Prefeito Municipal Waldery D'Ávila Sampaio e Primeira-Dama; · 10h30 – Entrega de enxoval e fraldas pela Sra. Antonia F. de Sousa, Prefeito Municipal Waldery D'Ávila e Primeira-Dama com o Apoio: CRAS; · 10h50 – Considerações finais – Sra. Antonia F. de Sousa; · 11h00 – Encerramento.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:93DF0814